

Resolução N° 04/2016

O Conselho Regional do Serviço Nacional e Aprendizagem Industrial SENAI Departamento Regional de Alagoas, de acordo com o artigo 20 da Lei N° 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução N° 11 do Conselho Nacional do SENAI, 25 de março de 2015,

Resolve:

1. Autorizar o funcionamento dos Cursos de Técnicos de Nível Médio de **Eletrotécnica (CBO 3131-05)** constante do Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais com carga horária total de 1.600 horas, sendo 1.200 horas da Etapa Escolar e 400 horas de Estágio Supervisionado (quando for opção do estudante) e **Redes de Computadores (CBO 2123)** constantes do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação com carga horária total de 1.600 horas, sendo 1.200h da Etapa Escolar e 400h de Estágio Supervisionado (quando for opção do estudante) a serem oferecidos pelo **Centro de Educação Profissional Jackson Monteiro Ferreira – CEP JMF**, localizado na Rua Helvio de Castro Reis, nº 70 – Bairro Vassouras - **Coruripe**/Alagoas.

2. Aprovar os Planos dos Cursos de Habilitação Técnica de **Eletrotécnica** cuja matriz curricular apresenta uma carga horária total de 1.600 horas, sendo 1.200 horas da Etapa Escolar e 400 horas de estágio supervisionado (quando for opção do estudante) com as Saídas Intermediárias (Qualificações Profissionais Técnica de Nível Médio) de **Eletricista de Instalações e Manutenções Prediais (CBO 7156-10) com 360 horas, Eletricista de Instalações e Manutenções Industriais (CBO 9511-05) com 720 horas e Eletricista de Redes (CBO 7321-20) com 900 horas e Redes de Computadores** cuja matriz curricular apresenta uma carga horária total de 1.600h sendo 400h de Estágio Supervisionado com a Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio (Saída Intermediária) de **Instalador e Operador de Redes (CBO 7313-25)** com Carga horária de 800 horas.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura

Maceió, 25 de fevereiro de 2016.

JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE

- Presidente do Conselho Regional do SENAI/AL -

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

- Representante do Ministério da Educação -

CARLOS ALEXANDRE NUNES MELO
- Representante do Ministério do Trabalho -

JOSÉ FERNANDES SOUZA DE HOLANDA
- Representante da Indústria -

FREDERICO GONDIM CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
- Representante da Indústria -

FLORIANO ALVES DA SILVA JÚNIOR
- Representante da Indústria -

WANDER LOBO ARAÚJO SILVA
- Representante da Indústria -

MANOEL SALOMÃO DO NASCIMENTO NETO
- Representante dos Trabalhadores da Indústria -

MARBEN MONTENEGRO LOUREIRO
- Diretor Regional -